

a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 282/08
(PROCESSO Nº 0170022001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Luis Pinheiro de Jesus**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Manoel Luis Pinheiro de Jesus**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.364,00 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 283/08
(PROCESSO Nº 953362003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Marlene da Cruz Tontini**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Marlene da Cruz Tontini**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 284/08
(PROCESSO Nº 200409152-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Euclides Alves da Costa Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Euclides Alves da Costa Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 6.240,80), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008

Conselheiro **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 285/08
(PROCESSO Nº 450022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Paulo Vasconcelos Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Paulo Vasconcelos Farias**, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, exercício financeiro de 2003,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 70.545,38 (setenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.619,20 (nove mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 286/08
(PROCESSO Nº 920022002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Luiz Gonzaga Lobo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Luiz Gonzaga Lobo**, Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 20.172,59 (vinte mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 287/08
(PROCESSO Nº 1100022003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alexandre Lunelli**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alexandre Lunelli**, Presidente da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 288/08
(PROCESSO Nº 200809674-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Tony de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Tony de Souza Lisboa**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, referente a RESOLUÇÃO Nº 002/2008, de 19.03.08, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 289/08
(PROCESSO Nº 033982001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Isabel de Sousa Félix**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Isabel de Sousa Félix**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 290/08
(PROCESSO Nº 393982001-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Edna Brelaz Batista**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Edna Brelaz Batista**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruti, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 11.011,75 (onze mil, onze reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 291/08
(PROCESSO Nº 1130042002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmilson Lima da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edmilson Lima da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de , exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente

**EDITAL Nº 293/08
(PROCESSO Nº 010242004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Laudineide Quaresma Vieira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Laudineide Quaresma Vieira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 399.926,34 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 24 de novembro de 2008.

Conselheira **Rosa Hage**

Presidente